



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 025/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal indicando ao setor de turismo a criação de Projeto de Lei “Descobrimdo Paulo Bento”, que tem como objetivo fomentar o turismo em Paulo Bento, promovendo a cidade como destino turístico por meio da valorização de sua história, cultura, paisagens naturais e patrimônios locais. O projeto visa destacar os atrativos e potencialidades que diferenciam o município, integrando também iniciativas ligadas a produção local e gastronomia.

JUSTIFICATIVA:

Paulo Bento possui um vasto patrimônio cultural e natural que pode ser explorado para alavancar o turismo. Entre seus atrativos postais de visitas estão:

Praça e Gruta Nossa Senhora de Lourdes: ponto de lazer, devoção e beleza;

Igreja Museu: espaço de preservação da história religiosa e cultural;

Monumento do avião Xavante AT26: símbolo histórico e de identidade local;

Praça das Tradições Gaúchas: celebração da cultura e tradição gaúcha;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Perau Furado: Beleza natural única, ideal para turismo ecológico e de aventura;

Além dos pontos turísticos, o município conta com uma forte tradição de agroindústrias e propriedades familiares que produzem vinhos, cervejas artesanais, pães e outros alimentos. Esses produtos refletem a cultura gastronômica local e oferecem uma experiência diferenciada para os visitantes. A história do município é marcada pela influência de diversos povos imigrantes – alemães, italianos, poloneses, russos, búlgaros e judeus, que deixaram um legado cultural rico e diversificado, traduzindo em festas, danças, arquitetura e gastronomia.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD